



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 189, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 0697/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

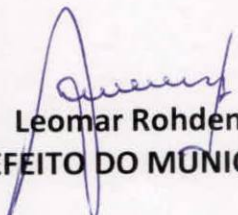
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Daiana Cristina Lehr**, matrícula funcional n.º 9441-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, nível PE-05, por ter comprovado a conclusão do Curso de Ensino Superior de Licenciatura em História e do Curso de Ensino Superior de Licenciatura em Letras, ambos pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *273*  
de *03/05/21* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*